

**PROJETO DE LEI Nº. 074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal  
abrir crédito adicional especial, no valor  
de R\$ 418.056,00 (quatrocentos e dezoito  
mil, cinquenta e seis reais), inclui no PPA,  
LDO-2019, na LOA-2019 e aponta  
recursos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

01	Gabinete do Prefeito		
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
639	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
			R\$ 18.000,00

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Secretaria de Administração		
2.051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
640	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
			R\$ 42.750,00

**04 SECRETARIA DE FAZENDA**

01	Secretaria de Fazenda		
2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
638	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
			R\$ 104.514,00

**05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

01	Secretaria de Obras e Viação		
2.038	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL		
641	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
			R\$ 114.763,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

01	Secretaria Municipal de Educação		
2.016	ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%		
642	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
			R\$ 15.234,00

2.060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E FUNDEB 40%		
643	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
			R\$ 26.712,00

2.094	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%		
644	3.1.91.13.00.00.00.00	1219	Obrigações Patrimoniais
.....			R\$ 2.211,00
2.099	EDUCAÇÃO ESPECIAL E FUNDEB 40%		
645	3.1.91.13.00.00.00.00	1219	Obrigações Patrimoniais
.....			R\$ 8.907,00
2.105	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%		
646	3.1.91.13.00.00.00.00	1219	Obrigações Patrimoniais
.....			R\$ 1.728,00
2.125	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
647	3.1.91.13.00.00.00.00	1219	Obrigações Patrimoniais
.....			R\$ 83.237,00

**Total do Crédito Especial.....R\$ 418.056,00**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, excesso de arrecadação no valor de R\$ 418.056,00 (quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais) oriundo de cessão onerosa do pré-sal.

**Total da redução.....R\$ 418.056,00**

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de novembro de 2019.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei nº. 074/2019**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 074/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 83.237,00 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2019, em virtude de arrecadação de recurso oriundo da cessão onerosa do pré-sal – leilão 06/11/2019.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de novembro de 2019.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal